

CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO

MESTRADO PROFISSIONAL EM ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN

Mestrado recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), aprovado na 169ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES), realizada de 13 a 16 de dezembro de 2016, que ratificou a avaliação de mérito realizada pela Comissão de Área, deliberando por recomendar a criação do curso de **Mestrado Profissional** do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo.

EXAME DE QUALIFICAÇÃO

O Exame de Qualificação de um(a) mestrando(a) ocorre perante uma comissão examinadora. A sua solicitação é feita pelo(a) orientador(a) do mestrando(a) diretamente, por ofício próprio, ao Coordenador do Programa, devendo ser aprovada pelo Colegiado do Programa. A avaliação da produção do(a) mestrando(a), nesta etapa de qualificação, é feita por uma banca examinadora, a qual deve ser constituída por três membros, todos com titulação mínima de doutor, devendo sua formação ser definida segundo critérios previamente aprovados pelo Colegiado do Programa.

Nesta banca examinadora, cabe ao(à) professor(a) orientador(a) presidir a sessão. Os outros dois professores deverão atender ao que se segue:

- Um professor, obrigatoriamente, deve fazer parte do quadro de docentes pesquisadores permanentes do Programa de Mestrado do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo;
- O outro professor deverá ser externo aos quadros da Belas Artes, mas com formação na área de concentração do Programa de Mestrado Profissional do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo; a linha de pesquisa desse professor também precisa ser aderente a uma das linhas de pesquisa do mesmo Programa.

No nosso Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura, Urbanismo e Design, uma Banca de Qualificação somente poderá ser solicitada pelo(a) orientador(a) do(a) mestrando(a), caso este(a) já tenha cumprido, satisfatoriamente, todos os 25 (vinte e cinco) créditos das disciplinas por ele(a) cursadas.

O prazo máximo para realização do Exame de Qualificação é de 90 dias antes da data máxima para o depósito da dissertação. No Exame de Qualificação, será avaliado o conhecimento do(a) mestrando(a) sobre o tema da dissertação, sobre a literatura básica relacionada, sobre a metodologia a ser empregada e, ainda, a estrutura proposta para a dissertação. Ou seja, neste ato, o que se estará avaliando é se o(a) mestrando(a) está no caminho certo para que sua pesquisa chegue a bom termo.

Para a realização do Exame de Qualificação, portanto, é obrigatório que o(a) mestrando(a) entregue à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Urbanismo e Design, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência da realização da reunião ordinária do Colegiado, 3 (três) cópias de um texto, devidamente encadernado, sobre o seu projeto de Dissertação de Mestrado, que deverá compreender os seguintes oito elementos:

1. **Folha de Capa e Folha de Rosto**, ambas com a apresentação de um título, ainda que provisório, da sua dissertação;
2. **Sumário** estruturado dos capítulos que comporão a dissertação;
3. **Capítulo 1 – Introdução**: contendo uma explanação do objeto da pesquisa, os objetivos que se pretende alcançar, a relevância do tema escolhido e uma justificativa para que a pesquisa se desenvolva;
4. **Capítulo 2 – Revisão da Literatura**: contendo os principais elementos teóricos e os principais pesquisadores escolhidos que suportarão a pesquisa;
5. **Capítulo 3 – Metodologia de Pesquisa**: obrigatoriamente com a descrição da metodologia a ser empregada, de que tipo é, que dados serão levantados, qual o público a ser pesquisado, com qual instrumento, se a pesquisa será quantitativa ou qualitativa etc.;
6. **Resumo do Projeto Profissional**: uma explanação escrita sucinta de como se desenvolverá o projeto profissional e qual o principal produto que se espera obter (e qual seria o seu impacto perante a sociedade, de forma a suprir necessidades e demandas do mercado de Arquitetura, Urbanismo e Design, em organizações públicas ou privadas, sendo capazes de planejar, aprimorar e realizar intervenções junto a estes mercados);
7. **Memorial do Aluno**: descritivo das disciplinas que cursou com as respectivas notas obtidas, semestres letivos em que as mesmas foram cursadas, idioma e nota obtida no exame de proficiência, além de uma breve exposição dos principais marcos do processo de orientação;
8. **Cronograma de Trabalho**: detalhando como se darão as etapas seguintes à qualificação, até o momento do depósito.

O(a) mestrando(a) estará aprovado(a) no Exame de Qualificação somente quando todos os três professores membros da Banca Examinadora tiverem recomendado a sua aprovação para prosseguimento da pesquisa. Não há nota, mas sim dois conceitos: Aprovado ou Reprovado. A decisão da Banca Examinadora de Qualificação será registrada em ata própria, na qual devem constar, ainda, as principais recomendações para que a pesquisa prossiga de maneira mais eficiente. Em caso de reprovação, o exame de qualificação poderá ser refeito, respeitando-se o prazo regulamentar previsto. Caso um(a) mestrando(a) seja reprovado(a) pela segunda vez, será automaticamente desligado(a) do Programa.



Prof. Dr. Francisco C. T. Starke Rodrigues

Pró-Reitor Administrativo e da Qualidade
Coordenador Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Coordenador Geral da Pós-Graduação *Lato Sensu*